TADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/03.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 DE MAIO DE 2.003.

"COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e considerando o OFÍCIO Nº 013/CRT/MS/RO,

R E S O L V E

Art. 1º colocar os servidores cargos comissionados, à disposição da 28ª CIRETRAN de Mirante da Serra - RO, com ônus pára o referido órgão, conforme abaixo:

* Sunamita Pereira Gomes Alves – cc-1
* Helia Oliveira Nogueira – cc- 1
* Rodrigo Fernandes da silva cc-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS